

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tem por objetivo analisar a necessidade de contratação de solução destinada ao adequado acondicionamento e transporte interno de roupas hospitalares utilizadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h).

A contratação visa adequar os processos internos da unidade às exigências de biossegurança, organização operacional e às determinações do Conselho Regional de Medicina (CRM), garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e maior segurança aos pacientes.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: Rafael Matos da Rosa, Coordenador/Responsável – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas; Gabriele dos Santos Godoy, Estagiária – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Unidade de Pronto Atendimento não dispõe de equipamento apropriado para o acondicionamento e transporte interno de roupas hospitalares. Os lençóis utilizados nos atendimentos são armazenados e transportados em baldes plásticos, situação que não atende integralmente às boas práticas de organização hospitalar e biossegurança.

A inexistência de equipamento adequado foi apontada pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), sendo recomendada a adoção de medidas corretivas para adequação do fluxo de roupas hospitalares.

A necessidade da contratação consiste em garantir condições adequadas para o armazenamento temporário e transporte interno de roupas utilizadas nos setores assistenciais, reduzindo riscos de contaminação, promovendo maior organização dos ambientes e atendendo às exigências dos órgãos fiscalizadores.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá:

- Possuir estrutura resistente e adequada para uso hospitalar;
- Permitir higienização frequente e eficiente;
- Possuir sistema de mobilidade por rodízios;
- Ser compatível com as rotinas de limpeza e desinfecção da unidade;
- Apresentar durabilidade compatível com uso contínuo;
- Atender às normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis aos estabelecimentos de saúde;
- Contribuir para a organização do fluxo de roupas hospitalares.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 1 – Manutenção da sistemática atual com utilização de baldes plásticos.

Solução 2 – Utilização de recipientes plásticos comuns de maior capacidade.

Solução 3 – Aquisição de hampers hospitalares específicos para acondicionamento e transporte de roupas hospitalares.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a Solução 3 apresenta a melhor relação entre segurança sanitária, organização operacional, facilidade de higienização e atendimento às exigências do CRM.

As alternativas 1 e 2 não foram consideradas suficientes para garantir o padrão de organização e biossegurança exigido para unidades de atendimento em saúde.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de hampers hospitalares destinados ao acondicionamento e transporte interno de roupas hospitalares utilizadas nos setores de Emergência e Observação da UPA 24h.

Os equipamentos permitirão a adequada segregação, armazenamento temporário e transporte dos lençóis utilizados, contribuindo para a melhoria dos processos internos, redução de riscos sanitários e atendimento das exigências dos órgãos de fiscalização.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTD. MÍNIMA
01	Hamper hospitalar com estrutura tubular em aço inox, base com rodízios e capacidade mínima de 100 litros.	UNIDADE	07	03

A definição do quantitativo foi realizada com base na necessidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento e na previsão de futuras demandas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os setores que realizam maior utilização e troca de roupas hospitalares durante os atendimentos, bem como a formação de saldo para utilização por meio do Sistema de Registro de Preços.

Levantamento da necessidade:

Setor	Quantidade Necessária
Emergência	01
Observação	02
Saldo para futuras demandas e reposições	04
Total	07

Justificativa do quantitativo:

O setor de Emergência necessita de 01 (um) hamper para acondicionamento e transporte das roupas hospitalares utilizadas durante os atendimentos de urgência e emergência.

O setor de Observação necessita de 02 (dois) hampers em razão do maior volume de utilização de lençóis e demais roupas hospitalares decorrente da permanência dos pacientes em leitos de observação, demandando maior capacidade de acondicionamento e coleta.

Além da necessidade imediata da UPA, prevê-se um saldo de 04 (quatro) hampers para atendimento de futuras reposições e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica da solução e balizar o preço máximo aceitável pela Administração, buscando assegurar a compatibilidade com a realidade mercadológica e a vantagem para o erário.

Para a composição dos custos unitários referenciais, realizou-se uma pesquisa de preços em bancos de dados oficiais, consultando-se especificamente o sistema LicitaCon (TCE-RS) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A metodologia adotada consistiu na obtenção da média aritmética dos valores praticados em, no mínimo, 3 (três) contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Essa metodologia foi escolhida por refletir com fidedignidade os preços efetivamente praticados no mercado para objetos de mesma natureza e especificação, garantindo uma estimativa justa e atualizada.

Ressalta-se que o documento contendo a pesquisa de preços será devidamente anexado aos autos na abertura do processo administrativo.

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será adjudicado por item, uma vez que se trata de fornecimento de bem comum com características padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

Embora a contratação contemple quantitativo estimado de 07 (sete) hampers hospitalares, o objeto é composto por um único item, não havendo divisão em lotes ou agrupamentos que justifiquem parcelamento adicional.

A adoção do critério por item favorece a competitividade, possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e não compromete a execução do objeto, observando os princípios da economicidade e eficiência.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a plena utilização do objeto. Após a entrega dos equipamentos, estes poderão ser imediatamente utilizados pela Unidade de Pronto Atendimento, sem necessidade de aquisições complementares.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o Município não possui Plano Anual de Contratações formalizado. Todavia, a presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos de manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Unidade de Pronto Atendimento.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do hamper hospitalar para a UPA 24 Horas, pretende-se:

- Adequação às exigências do Conselho Regional de Medicina;
- Melhoria das condições de biossegurança da unidade;
- Redução dos riscos de contaminação relacionados ao acondicionamento inadequado de roupas hospitalares;
- Organização dos fluxos internos de trabalho;
- Maior eficiência operacional das equipes assistenciais;
- Atendimento das boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação deverão ser designados os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Unidade de Pronto Atendimento dispõe de espaço adequado para instalação e utilização dos equipamentos, não sendo necessárias adaptações estruturais ou treinamentos específicos para os usuários.

Os servidores responsáveis pelo recebimento deverão verificar a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

A solução apresenta baixo impacto ambiental, considerando a elevada durabilidade dos equipamentos e a possibilidade de higienização e reutilização contínua durante sua vida útil.

A contratação priorizará produtos resistentes, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e minimizando a geração de resíduos sólidos.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a contratação é necessária, tecnicamente. Considerando a necessidade identificada, a inexistência atual de equipamento apropriado para acondicionamento e transporte de roupas hospitalares, a exigência apresentada pelo Conselho Regional de Medicina durante fiscalização da unidade e os benefícios decorrentes da implantação da solução, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação.

A aquisição de 03 (três) hampers hospitalares apresenta-se como medida necessária para adequação dos processos internos da UPA, melhoria das condições de biossegurança e atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços de saúde.

Capão da Canoa, 22 de Junho de 2026.